



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Mateus/Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Executora Associação Escola Comunidade (AEC) CEIM “CARMELINA RIOS” e Associação ESCOLA COMUNIDADE (AEC) do CONSÓRCIO DAS ESCOLAS EUM “ANA GELCA DE MATOS”, EPM “SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS” EPM “CÓRREGO DO GAMA”, EPM “DILÔ BARBOSA” para repasse de recursos do Programa de Autonomia Financeira Escolar/PROAUFE - 09/07/2026**

**Extrato de Convênios:**

**Celebrante:** Município de São Mateus - ES por meio da Secretaria Municipal de Educação e a **Associação Escola Comunidade (AEC) CEIM “CARMELINA RIOS” e Associação ESCOLA COMUNIDADE (AEC) do CONSÓRCIO DAS ESCOLAS EUM “ANA GELCA DE MATOS”, EPM “SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS” EPM “CÓRREGO DO GAMA”, EPM “DILÔ BARBOSA”.**

**Objetivo:** atender a escola pública, que possui alunos matriculados na educação básica, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Deve ser empregado conforme preceitua o artigo 3º da Lei Municipal nº. 761 de 16/04/2009 e nº. 2302 de 16/10/2024 na transferência de recursos destinada a:

**I – Manutenção, conservação e pequenos reparos da Unidade escolar;**

**II - Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola.**

**III – Aquisição de material permanente necessário ao funcionamento da escola.**

O valor do recurso a ser repassado terá como base a necessidade da unidade escolar, garantindo o seu funcionamento e o bom desempenho escolar.

**Legislação de Amparo:** Lei nº. 761 de 16/04/2009, nº. 2302 de 16/10/2024 e nº. 1.189 de 12/12/2012 e Decreto Municipal nº. 5.528 de 29/12/2010.

**Dotação Orçamentária** (Lei Orçamentária Anual vigente para o Ano de 2025):

**0100 - Secretaria Municipal de Educação:**

**2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA FINANCEIRA NAS ESCOLAS – PROAUFE – ENSINO FUNDAMENTAL - 0104 - 33504100000: Contribuições - Fonte de Recurso: 150000250000.**

**2.073 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA FINANCEIRA NAS ESCOLAS – PROAUFE - CRECHES - 0165 - 33504100000: Contribuições - Fonte de Recurso: 150000250000.**

**2.079 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA FINANCEIRA NAS ESCOLAS – PROAUFE - PRÉ ESCOLA - 0199 - 33504100000: Contribuições - Fonte de Recurso: 150000250000.**

**Origem dos recursos:** recursos do tesouro municipal, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para a Educação Básica

**Data da Assinatura: 09/07/2026**

**Vigência: até 31/12/2026.**

A tabela abaixo informa o nº do **Convênio**, o **Valor**, a **Dotação Orçamentária** e **Fonte de Recurso**, e a **Conta Corrente** para repasse deste recurso para a Unidade Executora.

**VALORES DO PROAUFE 2026 - TODAS PARCELAS (CEIM CARMELINA RIOS E CONSÓRCIO C.N.P.J. Nº.  
08.809.093/0001-01)**

| <b>DOTAÇÃO - 0100 - Secretaria Municipal de Educação constante no<br/>orçamento programa vigente, assim classificada:</b>                                                                                  | <b>VALOR R\$</b>     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>0100021030.1236100282.067 – Programa Autonomia Financeira nas<br/>Escolas – PROAUFE - ENSINO FUNDAMENTAL – 104 – 33504100000:<br/>Contribuições. Fonte de Recurso: 150000250000</b>                     | <b>R\$ 7.294,20</b>  |
| <b>0100021030.1236500282.073 – Manutenção do Programa Autonomia<br/>Financeira nas Escolas – PROAUFE - CRECHES – PROAUFE - 165 -<br/>33504100000: Contribuições. Fonte de Recurso:<br/>150000250000</b>    | <b>R\$ 9.536,65</b>  |
| <b>0100021030.1236500282.079 – Manutenção do Programa Autonomia<br/>Financeira nas Escolas – PROAUFE - PRÉ ESCOLA – PROAUFE - 199 -<br/>33504100000: Contribuições. Fonte de Recurso:<br/>150000250000</b> | <b>R\$ 11.631,30</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                               | <b>R\$ 28.462,15</b> |

| N.    | UNIDADE ESCOLAR       | CNPJ               | QUANT. DE ALUNOS CENSO 2025 |                       |              | n° CONVÊNIO | VALORES POR ETAPA |                    |                  |       |                        |                  |               |
|-------|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------|-------------|-------------------|--------------------|------------------|-------|------------------------|------------------|---------------|
|       |                       |                    | QUANT. DE ALUNOS            | ALUNOS TEMPO INTEGRAL | TOTAL ALUNOS |             | ALUNO             | CRECHE - FICHA 165 | VALOR DA PARCELA | ALUNO | PRÉ ESCOLA - FICHA 199 | VALOR DA PARCELA | TOTAL         |
| 1     | CEIM "CARMELINA RIOS" | 10.954.613/0001-11 | 189                         | 0                     | 189          | 75          | 90                | R\$ 8.871,30       | R\$ 1.774,26     | 99    | R\$ 9.758,45           | R\$ 1.951,69     | R\$ 18.629,75 |
| TOTAL |                       |                    | 189                         | 0                     | 189          |             | 90                | R\$ 8.871,30       | R\$ 1.774,26     | 99    | R\$ 9.758,45           | R\$ 1.951,69     | R\$ 18.629,75 |

| UNIDADE ESCOLAR                  | QUANT. DE ALUNOS CENSO 2025 |                 |              | Nº CONVÊNIO |              | VALOR DO CONVÊNIO | VALOR DA PARCELA | VALORES POR ETAPA |                    |                  |              |                        |                  |              |                                |                  |
|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------|-------------|--------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------------|------------------|--------------|------------------------|------------------|--------------|--------------------------------|------------------|
|                                  | QUANT. DE ALUNOS            | ALUNOS INTEGRAL | TOTAL ALUNOS |             |              |                   |                  | ALUNO             | CRECHE - FICHA 165 | VALOR DA PARCELA | ALUNO        | PRÉ ESCOLA - FICHA 199 | VALOR DA PARCELA | ALUNO        | ENSINO FUNDAMENTAL - FICHA 104 | VALOR DA PARCELA |
| C.N.P.J. Nº. 08.809.093/0001-01  |                             |                 |              |             |              |                   |                  |                   |                    |                  |              |                        |                  |              |                                |                  |
| EUM ANA GELCA DE MATOS           | 25                          |                 | 25           | 76          | R\$ 9.832,40 | R\$ 1.966,48      | 0                | R\$ -             | R\$ -              | 0                | R\$ -        | R\$ -                  | 25               | R\$ 2.464,25 | R\$ 492,85                     | R\$ 2.464,25     |
| EPM "SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS" | 13                          |                 | 13           |             |              |                   | 0                | R\$ -             | R\$ -              | 0                | R\$ -        | R\$ -                  | 13               | R\$ 1.281,40 | R\$ 256,28                     | R\$ 1.281,40     |
| EPM "CÓRREGO DO GAMA"            | 0                           | 23              | 23           |             |              |                   | 3                | R\$ 369,65        | R\$ 73,93          | 8                | R\$ 985,70   | R\$ 197,14             | 14               | R\$ 1.380,00 | R\$ 276,00                     | R\$ 2.735,35     |
| EPM "DILÔ BARBOSA"               | 34                          |                 | 34           |             |              |                   | 3                | R\$ 295,70        | R\$ 59,14          | 9                | R\$ 887,15   | R\$ 177,43             | 22               | R\$ 2.168,55 | R\$ 433,71                     | R\$ 3.351,40     |
| TOTAL                            | 72                          | 23              | 95           |             | R\$ 9.832,40 | R\$ 1.966,48      | 6                | R\$ 665,35        | R\$ 133,07         | 17               | R\$ 1.872,85 | R\$ 374,57             | 74               | R\$ 7.294,20 | R\$ 1.458,84                   | R\$ 9.832,40     |